



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR MARLON FRED DE OLIVEIRA MATOS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serra e demais Vereadores

O Vereador que a esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta casa, apresentar o seguinte:

Projeto de Lei /2023

**“Dispõe Homenagem Póstuma à cidadão,
para DENOMINAR PRAÇA DORIVAL
OLIVEIRA SOUZA no Bairro Costa
Dourada, Município Serra. ”**

Art.1º Fica denominada, **PRAÇA DORIVAL OLIVEIRA SOUZA** localizada no Bairro Costa Dourada, na Rua Clovis Camargo, esquina com a Rua Bariri, neste município de Serra/ES.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art.3º Revogan-se as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR MARLON FRED DE OLIVEIRA MATOS.

JUSTIFICATIVA

Com Fundamento na Lei Orgânica Municipal, e após uma análise criteriosa, vi nesta propositura uma forma de agradecimento e respeito ao Sr. DORIVAL OLIVEIRA SOUZA, falecido no dia 26 de janeiro de 2019, bem como aos seus familiares.

Seu perfil e a sua biografia seguem incorporados a este documento no Anexo I, para tornar para sempre evidente e para posteridade, a sua história, bem como ficar encravada na memória da comunidade a sua lembrança, ao trafegarem pela rua que receberá o seu nome.

Art. 3º - Na toponímia a ser utilizada no Município da Serra é vedada a designação de datas e nomes de pessoas vivas.

§1º - Deve-se evitar na designação de nome pessoa que não foi morador do município.

§3º - Aplica-se este artigo nos nomes a serem dados a qualquer logradouro público, destacando-se, entre outros, distritos, bairros, praças, ruas, prédios públicos e parques

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 08 de novembro de 2023.

Marlon Fred Oliveira Matos
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR MARLON FRED DE OLIVEIRA MATOS.

ANEXO I

BIOGRAFIA

O Senhor DORIVAL OLIVEIRA SOUZA, nasceu na cidade de Pinheiros/ES em 1963, pai de 3 (três) filhos e 12 (doze) netos; Sua história começou aqui na cidade de Serra/ES, quando se mudou de sua cidade natal e passou a residir na região de Jacaraípe, em meados do ano de 1987 onde viveu até seus últimos dias de vida quando veio a falecer em 2019.

Era uma pessoa muito querida e conhecida na região pois foi vendedor ambulante em toda sua trajetória (coisa muito difícil na época), o que facilitou bastante a vida dos moradores do bairro, e mantendo assim o sustento de sua família.

Então, numa justa homenagem ao amigo e cidadão DORIVAL OLIVEIRA SOUZA, apresento este projeto, para o qual pedimos a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 08 de novembro de 2023.

Marlon Fred Oliveira Matos
Vereador

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300

Site: www.camaraserra.es.gov.br/ E-mail: gab.marlonfred@camaraserra.es.gov.br
Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticacao>
com o identificador 390032003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR MARLON FRED DE OLIVEIRA MATOS.

ANEXO II


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
DORIVAL OLIVEIRA SOUZA

CPF
003.729.797-00

MATRÍCULA
0245540155 2019 4 00015 182 0002214 31

SEXO: Masculino COB: Não informada ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, Com 56 anos de idade

NATURALIDADE: natural de Pinheiros-ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG nº 1.917.102-ES-Secretaria de Segurança Pública-ES ELEITOR: não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Aníator Alves Souza e Beneditr Souza de Oliveira, Residente na Rua Guaracy, 1458, Costa Dourada, Jacaraípe, Serra-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO: Aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 18:45 horas(s)

LOCAL DO FALECIMENTO: Hospital Evangélico, Vila Velha-ES

CAUSA DA MORTE: neoplasia maligna de esôfago, 3 meses (CID C-15)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): cemitério Municipal de Pinheiros, ES DECLARANTE: Juliana Santos Souza, RG nº 3.134.477-ES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Luiza Vallory Alochjo, CRM nº 14090

AVERIFICAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER: Declaração de Óbito nº 28367543-8, Data do Registro: aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019), o falecido era casado com Creuza Alves dos Santos Souza. Foi apresentada certidão ou RG com anotação do casamento civil, do Cartório de Serra - Distrito Carapina-ES, livro B-32, folha 40, termo 6681, deixando bens a inventariar, não deixou testamento, não deixou herdeiros menores ou interditos, deixando 3 filhos: Juliana Santos Souza, com 29 anos, Doriel dos Santos Souza, com 33 anos, Doriene dos Santos Souza Martins, com 35 anos. Data do sepultamento, 27 de janeiro de 2019, às 19:00 horas(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Nova Almeida
Oficial: Maria Celeste Pereira Pimentel
Avenida Abdo Sandi, 902, Lojas 02/03, Jacaraípe, Serra-ES, Tel. (27) 3252-3876 contato@cartoriocoriolano.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé,
Serra-ES, 28 de janeiro de 2019.

Rachel Nascimento Fernandes
Rachel Nascimento Fernandes
Escrivente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024554.YWA1808.06049
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE NOVA ALMEIDA - SERRA - COMARCA DA CAPITAL
Maria Celeste Pereira Pimentel
Tabeliã e Oficiala
Telefax: 3252-3568 / 3252-3876
CARTÓRIO CORIOLANO

ARPENBRASIL AA 011539312 BRP

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300

Site: www.camaraserra.es.gov.br/ E-mail: gab.marlonfred@camaraserra.es.gov.br

Autenticidade do documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390032003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

